



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 24 de Abril de 2020

Edição Nº: 1985

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2020
LICITAÇÃO EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP COM
POSSIBILIDADE DE
ABERTURA PARA AMPLA DISPUTA

O Município de Grandes Rios, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às **09:00 horas, do dia 14/05/2020**, na sede da Prefeitura do Município, sala de licitações, sito a Avenida Brasil, 967, Centro, Grandes Rios, licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, tipo **MENOR PREÇO (maior percentual de desconto)**, a preços fixos e passíveis de recomposição, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS** para: **contratação de empresa especializada na prestação de serviços para manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos linha pesada para o período de 12 (doze) meses. Caso não compareçam empresas enquadradas na condição de MEI, ME ou EPP na sessão exclusiva para estas empresas a sessão será suspensa e reaberta PARA AMPLA DISPUTA no dia 14/05/2020, às 14:00 horas.** O Edital estará disponível aos interessados em participar da presente licitação, no Departamento de Licitações da Prefeitura do Município de Grandes Rios, situada à Avenida Brasil, 967, Centro. Maiores informações na sede da Prefeitura do Município de Grandes Rios, endereço supramencionado. Fone: (043) 3474-1222.

Grandes Rios, 24 de maio de 2020.

Antônio Claudio Santiago
Prefeito Municipal

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada para manutenção de veículos linha pesada do setor rodoviário do município de Grandes Rios.

Com fundamento nas informações constantes do **Processo Administrativo nº 28/2020**, ante as justificativas que se embasam no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, o Prefeito Municipal resolveu **HOMOLOGAR** a dispensa de licitação para **os itens supramencionado**, perfazendo o valor de R\$ **11.180,00 (onze mil cento e oitenta reais) em favor da Empresa A.W GONÇALVES – ACESSÓRIOS –M. E.**, CNPJ.05.822.521/0001-48 Avenida Dom Pedro II, centro. 86.935-000-Lunardelli-Pr Para a efetivação do presente dispensa levou-se em conta as devidas cotações de preços

e, sobretudo o melhor preço, visando o atendimento ao interesse público primário.

Edifício da Prefeitura do Município de Grandes Rios,
24/04/2020

Antonio Cláudio Santiago
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Dispensa 07/2020 Contrato Administrativo nº 16/2020

CONTRATANTE: Município de Grandes Rios, Estado do Paraná, com sede à Avenida Brasil, 967, inscrito no CGC/MF nº 75.741.348/0001-39, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.520.078-7 e CPF/MF sob o nº 624.658.649-04.

CONTRATADO, A.W GONÇALVES – ACESSÓRIOS –M. E. CNPJ.05.822.521/0001-48 Avenida Dom Pedro II, centro. 86.935-000-Lunardelli Pr,

OBJETO: Contratação de empresa especializada para manutenção de veículos linha pesada do setor rodoviário do município de Grandes Rios.

VALOR: R\$ 11.180,00 (onze mil cento e oitenta reais) cujo pagamento correrá à conta dos recursos proveniente:

Recursos Orçamentários:

Cód. Reduzido	Uni. Orçam.	Proj./Ativ.	Elemento Desp.	Saldo Disponível	Valor Previsto
374	11.001.26.782.3501 .2018	33.90.30. 00	Mat. de Consumo	519.721, 62	519.721, 62
378	11.001.26.782.3501 .218	33.90.30. 00	Out. serv. Ter. jurídica	226.944, 77	226.944, 77

DURAÇÃO: 06 (seis) meses, a partir da assinatura do contrato.

PERÍODO: 24/04/2020 à 23/10/2020.

FORO: Comarca de Grandes Rios, Estado do Paraná.

Grandes Rios, 24 de abril de 2020.

ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 24 de Abril de 2020

Edição Nº: 1985

VI-TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 86/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS E A EMPRESA ABAIXO RELACIONADA, VISANDO A **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS COMUNS TIPO: ÓLEO DIESEL-S-500, DIESEL-S-10, GASOLINA E ETANOL, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DA FROTA DOS VEÍCULOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME SEGUE:**

Pela presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de um lado o **MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 75.741.348/0001-39, com sede à Rua Avenida Brasil, 967, Centro, nesta cidade de Grandes Rios – Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **Antonio Claudio Santiago**, portador da Cédula de Identidade, RG nº 4.520.078-7 e inscrito no CPF/MF nº 624.658.649-04, residente e domiciliado na Avenida Rio Branco nº 218 no Distrito de Ribeirão Bonito neste Município de Grandes Rios-PR, denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **PILAR COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 76.987.106/0001-92, Avenida Brasil, s/nº, Cep. 86845-000-Grandes Rios, neste ato representado pelo senhor **PAULO CEZAR LOPES**, inscrito no CPF.532.143.159-00 e RG 3.472.131-SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Rui Barbosa s/n, Cep. 86.845-000-Grandes Rios-Estado do Paraná, a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam este **VI-TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 086/2019, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 044/2019**, nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR RECOMPOSTO

Com fundamento legal no art. 65, inciso II, alínea “d”, da Lei 8.666/93, através deste termo aditivo fica **recomposto** os valores anteriormente fixados na **ata de registro de preços nº 086/2019**, apresentando-se da forma abaixo.

Fica recomposto o preço do item **óleo diesel S-10** de R\$ 3,39 (três reais e trinta e nove centavos) para R\$ 3,28 (três reais e vinte e oito centavos), bem como, fica recomposto o preço do item **gasolina comum** de R\$ 4,29 (quatro reais e vinte e nove centavos) para R\$ 4,09 (quatro reais e nove centavos), sendo que o valor final do contrato que era de R\$ 772.794,97 (setecentos e setenta e dois mil setecentos e noventa e quatro reais e noventa e sete centavos) passa a ser de R\$ 754.587,28 (setecentos e cinquenta e quatro mil quinhentos e oitenta e sete reais e e vinte e oito centavos) praticados no período de 24/04/2020 à 04/11/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** originária não explicitamente modificados neste **VI - TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura do Município de Grandes Rios, Estado do Paraná, aos vinte e quatro dias do mês de abril de dois mil e vinte (24/04/2020).

Antonio Claudio Santiago
Prefeito Municipal

PILAR COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
Paulo Cezar Lopes – Representante Legal

TESTEMUNHAS:

1. nome
CPF:

2. nome
CPF: